

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2022 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 224

Órgão: Ministério do Turismo/Agência Nacional do Cinema

RESOLUÇÃO FSA/ANCINE/ N° 245, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA; resolve:

Art. 1º Tornar pública a autorização pelo CGFSA, em sua 63ª Reunião, realizada em 25 de novembro de 2022, da extensão do prazo final de amortização, por até 36 (trinta e seis) meses, nos contratos firmados no âmbito do Programa Cinema Perto de Você - PCPV, de que trata a RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 27/2012, e da Linha de Crédito Emergencial, de que trata a RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 202/2020.

ALEX BRAGA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.